

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Camutanga-PE, realizada no dia 03 de Abril de 2024, sob a Presidência do senhor Vereador Jesse Pontes.

Em 03 dia do mês de Abril de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Camutanga-PE, às 19:30 hs, Presente os senhores Vereadores, Antônio Luiz, Carlos Antônio, Lucia Correia, Ricardo Almeida, Maurício Maranhão, Gilmar Pereira, Fernando Nascimento, Silvio Pimentel, Jesse Pontes. Havendo o número legal o Sr Presidente "Invocando a Proteção de Deus e em nome da Comunidade declarou aberto os trabalhos legislativos". O Sr Presidente informou a todos que a presente sessão Extraordinária tem como objetivo receber e posteriormente apreciar o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2024.

TEMA: Dispõe sobre a instituição do Pagamento do
 Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde
 ACS e aos Agente de Combate às Endemias - ACE e de
 outras Providências, de autoria do Executivo Municipal
 de Camutanga, O Sr Presidente agradeceu a presença
 de todos em especial aos agentes de saúde e de endemias
 O Sr Presidente solicitou que se faça a leitura do ofício
 que encaminhava a matéria, o qual veio solicitando a
 tramitação em regime de urgência, após a leitura o
 Sr Presidente convidou o Sr vereador Gilmar Pereira a
 assumir a 2ª Secretaria devida a ausência do titular Sr
 vereador Silvio Pimentel, Proleguindo o Sr Presidente disse
 que está aberta a discussão da matéria e cada orador
 terá 5 minutos, em seguida na Ordem do Dia Sr ve-
 rador o pedido de urgência e se aprovado a matéria se-
 guirá as comissões competentes, se fez presente o Sr Ver-
 eador Silvio Pimentel e assumiu a 2ª Secretaria, continua-
 ndo fez uso da Palavra os Srs Vereadores Maurício
 Mesquita, Silvio Pimentel, Os Srs Vereadores mostraram-
 se oportuna a matéria, mas deixaram uma ressalva
 quanto ao 3º do artigo 1º da matéria, que tratar de
 Contribuição Providência, Os Srs Vereadores disseram que
 o mesmo trata prejuizo aos contemplados pelo Projeto
 pois o desconto não será usado para fins de apor-
 tadoria, pediram para que esta parte da matéria seja
 retirada, e ouvira o desejo dos agentes de Saúde e En-
 demias, O Sr vereador José Pontes passou a Presidência
 ao 1º Secretário para usar da Palavra, o Sr vereador di-
 se que já houve reunião do Executivo com as classes
 e acordo neste sentido, e deixou seu ponto de vista so-
 bre o assunto. Passada a Presidência ao titular, ainda
 fez uso da Palavra a Sra vereadora Lucia Correia,
 Sr vereador Gilmar Pereira, Os Srs vereadores também

deixaram suas opiniões sobre a matéria, em questão de Ordem o Sr Vereador Maurício Marinho falou que apresentara emenda mas ganhou para as classes contempladas pela matéria, o Sr Vereador Jessé Pontes também levantou questão de Ordem onde disse que acompanhara o acordo firmado entre a gestão e os agentes de saúde e Endemias, pois na verdade se a pouco tempo para finalizar a matéria a trazer este benefício tão importante o Sr Vereador Silvio Pimentel também em questão de Ordem falou que se absteria da votação deste Artigo pois se não concorda com o desconto mas se é para o benefício das classes não faz objeção a tramitação, o Sr Presidente passou a Ordem do Dia e submeteu a votação o Pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei, Aprovado, o Sr Presidente passou o Projeto de Lei Ordinária nº: 05/2024 para as Comissões Competentes, em questão de Ordem os Srs Vereadores Carlos Antônio Luiz em tempo dito, Antônio Luiz, Presidentes das Comissões de Constituição Justiça, Finanças e Orçamento e Educação, Cultura Saúde e Meio Ambiente, vendo a urgência da matéria solicitaram ao Sr Presidente a suspensão da sessão a fim de reunir as Comissões para elaborar Parecer a matéria, o pedido foi atendido e a sessão foi suspensa, retomado os trabalhos o Sr Presidente informou que recebeu as Comissões os pareceres ao Projeto de Lei Ordinária, em seguida solicitou a leitura dos mesmos, os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Cultura Saúde e Meio Ambiente, solicitaram a aprovação do Projeto de Lei Ordinária, registresse-me os Srs Vereadores Maurício Marinho e Ricardo Almeida, membros desta Comissão foram favorável a matéria mais contrário ao 3º do artigo 1º, Após a leitura o Sr Pre-

diante dando Continuidade a Ordem do Dia submetida
 a 1.ª discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 01/2024, fi-
 zeram uso da palavra os Srs Vereadores Ricardo Almeida, Sr.
 Vereadora Lucía Correia, Sr Vereador Sílvio Pimentel, Sr
 Vereador Gilmar Pereira, Sr Vereador Maurício Marinho, Os Srs
 Vereadores novamente apresentaram suas opiniões sobre a
 matéria, O Sr Vereador José Pontes passou a presidência ao
 1.º Secretário e também deixou suas opiniões, a matéria, Pa-
 ssada a Presidência ao Vítular O Sr Vereador Maurício
 Marinho apresentou Emenda ao Projeto de Lei Ordi-
 nária, O Sr Presidente solicitou sua leitura, Constatou-
 a Emenda Supressiva nº 01/2024 a qual Suprimiu-
 o § 4º do artigo 1.º do Projeto de Lei Ordinária 01/2024,
 o Sr Presidente abriu discussão a Emenda, O Sr Vereador
 Maurício Marinho pediu para que se conste que será
 favorável e contrário a Emenda, O Sr Presidente sub-
 meteu a Emenda a votação, a mesma recebeu 4 votos
 favoráveis, Srs Vereadores Maurício Marinho, Ricardo
 Almeida, Sílvio Pimentel e Gilmar Pereira, 4 votos con-
 trários Srs Vereadores, Fernando Nascimento, Antônio
 Luiz, Carlos Antônio e a Sra Vereadora Lucía Co-
 rreia, sendo o empate o Sr Vereador José Pontes Pre-
 sidente deu o voto de minerva pela rejeição da Emen-
 da, Prosequindo o Sr Presidente submeteu a 1.ª vota-
 ção o Projeto de Lei Ordinária nº 01/2024, a maté-
 ria foi aprovada, registrando se que os Srs Vereado-
 res Gilmar Pereira, Sílvio Pimentel, Ricardo Almeida
 e Maurício Marinho foram favorável ao proje-
 to, mas contrário ao § 4º do artigo 1.º que trata
 de Contribuição Previdenciária sobre o incentivo Fi-
 nanceiro, e que os Srs Vereadores, Fernando Nasci-
 mento, Lucía Correia, Antônio Luiz e Carlos Antô-
 nio votaram favoráveis ao § 4º do artigo 1.º, e

que o Sr. vereador Presidente José Pontes votou a favor
aprovando assim o Projeto na sua totalidade, finda
a votação o Sr. Presidente encerra a sessão e de 5
minutos a fim de se iniciar a 2ª sessão extraordinária.

